

Câmara Municipal de Muriaé

Gabinete do Vereador

cidadania 23

Evandro Cheroso

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
PROTOCOLO SOB Nº 689
DATA: 17/11/2020
HORA: 09:48

CÂMARA MUNICIPAL DE MURIAÉ
APROVADO
EM 17 / 11 / 2020

INDICAÇÃO Nº 452 / 2020

Ao Exmo. Sr. Vereador
CARLOS DELFIM SOARES RIBEIRO
Presidente da Câmara Municipal de Muriaé

Senhor Presidente,

O vereador abaixo assinado, com fundamento no Inciso I do art. 191 c/c com o art. 192 do Regimento Interno desta Casa Legislativa, vem perante V. Exa., satisfeitas as formalidades regimentais vigentes, solicitar que seja encaminhada a presente **INDICAÇÃO ao Exmo. Ilmo. Sr. Sr. Geraldo Vergilino de Freitas Junior DD. Diretor do DEMSUR, solicitando que sejam fixadas placas de proibição de despejo de lixos e entulhos e outros materiais ao final da Rua Luiz Pinto Coelho Secunho, bairro Santo Antônio 2.**

Tal pedido se faz necessário, pois, após uma limpeza e remoção de entulho na referida rua os moradores vieram a este vereador solicitando que tais medidas sejam tomadas de fixação de placas e medidas cabíveis para coibir o despejo de lixos e entulhos no referido local.

Certo de vossa cordial atenção a nossa solicitação deixo meus sinceros votos de estima e considerações.

Câmara Municipal de Muriaé
Plenário Dr. João Evangelista Bandeira de Mello, 17 de Novembro de 2020.

Elvandro Maciel da Silva
(Evandro Cheroso)

Vereador – Cidadania